

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2010.

A COORDENADORA DO FÓRUM DE PROCURADORES-CHEFES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, no uso da atribuição de que trata o § 2º do artigo 2º da Portaria PGF nº 555, de 2 de julho de 2008, e considerando os objetivos constantes dos incisos I e III do artigo 2º da mesma Portaria, bem como o disposto na Portaria CGPAE nº 001, de 7 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º O parágrafo único da Portaria CGPAE nº 001, de 07 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

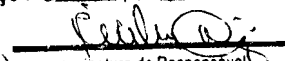
“Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores Federais:

Marcos Augusto Maliska, que o coordenará;
Jezihel Pena Lima;
José Rinaldo de Araújo Maya;
Paulo Roberto Maria de Brum”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA BEATRIZ SCARAVAGLIONE

Materia recebida em 28/5/2010
às 14 horas, para publicação no Boletim
de Serviço nº 01 de 28/5/2010.


Assinatura do Responsável
Cecilia Maria Diniz Avelino
Agente Administrativo
Mat. SIAPE nº 451591